



PROCESSO Nº. 12610022.002090/2021-86

ASSUNTO: Apoio a 2ª edição do Bloquíssimo - Festival da Diversidade

INTERESSADO: EMPROTUR

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apoio e participação desta empresa no evento denominado "2ª edição do Bloquíssimo - Festival da Diversidade", que acontecerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, no largo do Arena das Dunas, em Natal-RN.

**JUSTIFICATIVA:** O "Bloquíssimo - Festival da Diversidade" é um evento que defende prioritariamente a inclusão, em sua programação, de artistas potiguares e nacionais que adotam uma proposta de valorização da diversidade e da pluralidade. O Festival gera renda para pessoas da comunidade LGBTQIAP+ , configurando uma de suas partes mais importantes. Incentivando e inserindo esse grupo no mercado de trabalho, com a finalidade de fomentar oportunidades e gerar igualdade, além de, o mais importante, coadunar com as competências da EMPROTUR por trazer para o Estado eventos geradores de fluxo turístico.

A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar às origens que consolidaram o Rio Grande do Norte como receptor de eventos e negócios turísticos. A organização do evento "Natal na Zona Norte" está em consonância com a estratégia de segmentação da atividade turística adotada pelo Governo do Estado, e seria uma ativação do segmento cultural e de lazer.

O Evento incrementa a economia local, beneficiada pela intensa participação da comunidade da Zona Norte e pela presença de turistas interessados em atividades culturais do local. Durante a realização do evento, a ocupação das pousadas, restaurantes aumenta e ativa os pequenos empreendedores que trabalharão na realização, gerando inúmeros empregos indiretos nas redes hoteleira, gastronômica, de transporte e pequenos comerciantes que são beneficiados pela densidade de público de diversos estados brasileiros.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido", que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do segmento, reforçando o Rio Grande do Norte como destino capacitado para receber o turista interessado no turismo LGBTQIA+.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
<b>Projeto de atividade</b>	302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos turísticos do RN
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.39.55 - Patrocínio
<b>Fonte de Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários
<b>Valor:</b>	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RILC.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula \*\*\*.920-\*, CPF: \*\*\*.138.924-\*\*, e-mail: molgaemprotur@gmail.com conforme preconiza o art. 97 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos da EMPROTUR.

**CONTRATANTE:** Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** Rafael Dantas de Carvalho 05265891404 - (MAQUINARA) – CNPJ 34.721.664/0001-61.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**  
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 12/01/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12752492** e o código CRC **13685D4D**.

SESA-GRP  
Processo: 00610025.001979/2021-19  
Instrumento: Realinhamento de Preços dos itens relacionados abaixo, da Ata de RP 090/2020.  
Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 6198/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, passando aos valores unitários conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR REALINHADO
4.1	QUEIJO MUSSARELA	Kg	32,78
4.2	PRESUNTO DE PERU COZIDO LIGHT	Kg	24,29
5.1	PEIXE EM POSTA CONGELADO DE 1ª QUALIDADE SEM SAL DOURADO	Kg	22,37
5.3	PEIXE EM POSTA CONGELADO DE 1ª QUALIDADE SEM SAL MECA	Kg	33,36
5.4	PEIXE FILETADO CONGELADO SEM SAL MERLUZA	Kg	24,37
6.1	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXA CONGELADA S/ TEMPERO S/SAL	Kg	11,71
6.2	FILE DE FRANGO SEM OSSOS/ TEMPERO	Kg	13,90
10.1	BEBIDA LÁCTEA	L	3,12
10.2	COALHADA DE LEITE BOVINO DESNATADO	Embalagem de 100g a 150g	1,65
10.4	LEITE FLUIDO DESNATADO	L	3,75
10.5	LEITE FLUIDO PASTEURIZADO	L	3,87
10.6	RICOTA FRESCA	Kg	22,60

Natal/RN, 12/01/2022  
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS,  
Secretário de Estado da Saúde Pública

### Secretaria de Estado do Turismo

#### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610022.002090/2021-86  
ASSUNTO: Apoio a 2ª edição do Bloquíssimo - Festival da Diversidade  
INTERESSADO: EMPROTUR  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022  
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.  
OBJETO: Contratação de empresa para apoio e participação desta empresa no evento denominado "2ª edição do Bloquíssimo - Festival da Diversidade", que acontecerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, no largo do Arena das Dunas, em Natal-RN.  
JUSTIFICATIVA: O "Bloquíssimo - Festival da Diversidade" é um evento que defende prioritariamente a inclusão, em sua programação, de artistas potiguares e nacionais que adotam uma proposta de valorização da diversidade e da pluralidade. O Festival gera renda para pessoas da comunidade LGBTQIAP+, configurando uma de suas partes mais importantes. Incentivando e inserindo esse grupo no mercado de trabalho, com a finalidade de fomentar oportunidades e gerar igualdade, além de, o mais importante, coadunar com as competências da EMPROTUR por trazer para o Estado eventos geradores de fluxo turístico.  
A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar às origens que consolidaram o Rio Grande do Norte como receptor de eventos e negócios turísticos. A organização do evento "Natal na Zona Norte" está em consonância com a estratégia de segmentação da atividade turística adotada pelo Governo do Estado, e seria uma ativação do segmento cultural e de lazer.  
O Evento incrementa a economia local, beneficiada pela intensa participação da comunidade da Zona Norte e pela presença de turistas interessados em atividades culturais do local. Durante a realização do evento, a ocupação das pousadas, restaurantes

umenta e ativa os pequenos empreendedores que trabalharão na realização, gerando inúmeros empregos indiretos nas redes hoteleira, gastronômica, de transporte e pequenos comerciantes que são beneficiados pela densidade de público de diversos estados brasileiros.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido", que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do segmento, reforçando o Rio Grande do Norte como destino capacitado para receber o turista interessado no turismo LGBTQIAP+.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos turísticos do RN  
Elemento de Despesa: 33.90.39.55 - Patrocínio  
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RILC.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula \*\*\* 920-\*, CPF: \*\*\*.138.924-\*\*, e-mail: molgaemprotur@gmail.com conforme preconiza o art. 97 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos da EMPROTUR.  
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30, CONTRATADA: Raphael Dantas de Carvalho 05265891404 - (MAQUINARA) - CNPJ 34.721.664/0001-61, Natal/RN, 12 de janeiro de 2022.  
(Assinado Eletronicamente)  
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA  
Diretor Vice Presidente

### Secretaria de Estado da Tributação

PROCESSO Nº 00310003.001412/2020-86  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022  
A SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 04/2021 de 03 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 04/01/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14.12.2006 cujo Aquisição de 60 (sessenta) Kit de Manutenção (Suprimento) para impressoras LEX-MARK Modelo MX711DE pertencentes a SET-RN.  
O recebimento das Propostas de Preços será até o dia 27 de janeiro de 2022 às 08:00 hs e abertura das Propostas às 08:00 hs. A sessão de disputa será no dia 27 de janeiro de 2022 às 10:00 hs - horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-com.br, www.set.rn.gov.br e www.rn.gov.br. As informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Tributação - CPL/SET, no Centro Administrativo, Lagoa Nova - Natal/RN - Telefone: (84) 3232.2014, no horário das 08:00 às 14:00hs horas, de segunda a sexta-feira.  
Natal/RN, 12 de janeiro de 2022.  
Janete Dantas dos Santos -Pregoeira

# USE MÁSCARA!

Eu te protejo, você me protege.  
Juntos protegemos a todos!

- ✓ Nas Ruas
- ✓ No Comércio
- ✓ No Transporte
- ✓ Nas Filas
- ✓ EM TODOS OS LUGARES

